

Expresso
Economia

27-04-2019

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 82175

Temática: Banca/Seguros

Dimensão: 410 cm²

Imagem: N/PB

Página (s): 6

Relação dá razão a BdP contra Salgado

Relação dá razão a supervisor e Ministério Público contra primeira instância. Ex-banqueiro vai recorrer

Aquela que era, até aqui, a grande vitória de Ricardo Salgado contra o Banco de Portugal (BdP), no âmbito dos processos levantados por conta da queda do Banco Espírito Santo (BES), sofreu um revés. O Tribunal da Relação de Lisboa deu razão ao supervisor liderado por Carlos Costa e ao Ministério Público, e reverteu a decisão do tribunal de primeira instância, que anulava a contraordenação relativa às falhas no combate ao branqueamento de capitais do banco na relação com as suas unidades no estrangeiro.

Tudo se deve a um dos quatro processos de contraordenação do BdP no caso BES, que condenara Ricardo Salgado a uma coima de €350 mil, Amílcar Morais Pires a €150 mil, António Souto a

€60 mil e o BES, agora em liquidação, a €25 mil. Na ótica do supervisor, não havia medidas de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, faltavam mecanismos de controlo e não foram transmitidas informações devidas ao BdP relativas às sucursais e filiais em Angola, Cabo Verde, Estados Unidos e Macau.

Ricardo Salgado e Morais Pires recorreram para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, em Santarém, considerando que não tinham sido assegurados os direitos da defesa na fase de acusação. A Justiça deu-lhes razão, no final de 2017. Declarou nula a condenação, e obrigou a que houvesse nova decisão final, com os vícios corrigidos. O BdP sempre defendeu que esta decisão ia

contra aquilo que tinha sido feito em casos idênticos e impugnou. O Ministério Público acompanhou-o.

Agora, a Relação de Lisboa deu razão às duas entidades, e decidiu que Santarém tem de prosseguir com o julgamento. Contudo, o caso não ficará por aqui.

Haverá reação por parte da defesa do antigo banqueiro, que é encabeçada por Francisco Proença de Carvalho. “Não concordamos com os fundamentos jurídicos desta decisão. Entendemos que viola princípios fundamentais com tutela constitucional, vai contra toda a jurisprudência pacífica dos tribunais superiores em casos idênticos do passado e coloca gravemente em causa o direito de defesa do doutor Ricardo Salgado. Nesta medida, vamos reagir,

através dos mecanismos legais pertinentes”, responde ao Expresso.

Este é apenas um dos processos do BdP no BES. O primeiro, sobre a comercialização de papel comercial de empresas do Grupo Espírito Santo aos balcões do banco, já mereceu condenação em Santarém, que acompanhou quase na totalidade as imputações do supervisor, e já há agora recurso para a Relação por parte do antigo banqueiro. Há outro, relativo exclusivamente às falhas do banco na relação com o BES Angola, que foi alvo de decisão pelo BdP este ano, com uma coima de €1,8 milhões a Salgado e mais sete condenados. O processo Eurofin já passou a fase de acusação, não havendo ainda uma conclusão. D.C. e J.S.